



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Ata nº 02/2021-FAPS

1 Aos quinze dias do mês de outubro de 2021, a partir das 14h, no
2 Gabinete do Prefeito Municipal, situado na Prefeitura Municipal, à Rua Nico de
3 Oliveira, 763, nesta cidade, a convite do Exmo. Sr. Ronaldo Costa Madruga,
4 Prefeito Municipal, com a presença do Secretário de Administração, Alex Madruga
5 Camacho, reuniram-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do FAPS,
6 designados pela Portaria nº 11102, de 28 de setembro de 2021, nos termos da Lei
7 Municipal nº 2102/2001, estando presentes o presidente, Giovane Sampaio, a
8 secretária, Kauane Lopes, bem como os conselheiros Ana Lúcia Quiroga, Eliana
9 Soares e Lenimar de Melo.

10 A reunião teve por objetivo cientificar os conselhos da importância das
11 ações que estão sendo tomadas pelo Executivo em prol de sanar as irregularidades
12 do RPPS de Pinheiro Machado. O Prefeito iniciou a explanação informando que
13 estava em fase de conclusão o encontro de contas realizado pela empresa Gestor
14 Um a fim de apontar a dívida existente do Município para com o FAPS. Explicou
15 que a confissão da dívida afeta positivamente o índice de despesa com pessoal à
16 medida que elimina a necessidade de realizar os aportes mensais para cobertura
17 do déficit financeiro. Apontou que, além do parcelamento da dívida, outras medidas
18 estão sendo tomadas pelo Executivo, as quais incluem o aumento do ITBI e do ISS
19 para o próximo ano. Não descartou a possibilidade de que seja necessário instituir
20 uma alíquota extraordinária pelo prazo de cinco anos para recolhimento de
21 contribuição dos inativos. Informou que já está tramitando o Projeto de Lei que
22 institui o Regime de Previdência Complementar no Município, e que futuramente
23 será absolutamente necessário promover a reforma da previdência municipal,
24 alterando os planos de aposentadoria. Pelos conselheiros, foi questionado quanto
25 à possibilidade de aumentar a receita do FAPS através de novo concurso público,
26 aumentando assim o número de contribuintes. O Prefeito respondeu que isto não
27 é eficaz, pois mesmo que exista a ideia comum de que havendo mais servidores
28 aumentaria a receita das contribuições, não seria suficiente para trazer equilíbrio
29 às contas públicas. Falou, veementemente, que a estratégia correta é manter o
30 número de funcionários e buscar, sim, o aumento da receita do Município. Informou,
31 ainda, que será promovida uma audiência pública para todos os servidores do
32 Município, bem como para todos aqueles interessados no RPPS, audiência esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 que será realizada no ginásio municipal em momento oportuno, sendo apresentada
2 pelos representantes da empresa responsável pela elaboração do cálculo atuarial
3 e do encontro de contas, a fim de deixar todos cientes das condições em que se
4 encontra o FAPS e das medidas que serão tomadas para a resolução do problema.
5 Por fim, agradeceu a presença de todos e enfatizou que a solução deve ser
6 buscada em conjunto do Executivo com os Conselhos a fim de evitar incorrer, em
7 última instância, na extinção do FAPS e eventual migração do funcionalismo para
8 o Regime Geral. Os conselheiros presentes se manifestaram interessados na
9 solução do problema que representa o RPPS para o Município, como um todo, e
10 mostraram-se satisfeitos que o Executivo Municipal está sendo incisivo com relação
11 às demandas do Fundo. O Prefeito salientou que está oferecendo todo o suporte
12 necessário à operacionalização do FAPS, e entende a sobrecarga enfrentada pelo
13 presidente, oriunda da demanda acumulada ao longo dos anos, e comprometeu-se
14 em designar no ano de 2022, tão logo a legislação permita, um servidor
15 exclusivamente para o desempenho das atividades administrativas do FAPS.

16 Tendo sido abordados todos os objetivos, as informações tratadas
17 foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, a qual será lida e assinada
18 eletronicamente por todos os participantes, através de link remetido ao e-mail
19 pessoal de cada um para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que havia
20 para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA FERRAMENTA
GRATUITA "ASSINATURAGRATIS.COM" <<https://www.assinaturagratiss.com/>>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 19/10/2021 às 18:21:33 (GMT -3:00)

Ata 02-2021-FAPS - Reunião com o Executivo.pdf

ID única do documento: #4d74a2e4-82af-4e80-adb3-dce64469d606

Hash do documento original (SHA256): ca851e8f5b65f7915d223b4154a3b2c34ba64309734cd544a1cabf284e3cfd31

Este Log é exclusivo ao documento número #4d74a2e4-82af-4e80-adb3-dce64469d606 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ **Lenimar Ferreira de Melo (Participante)**
Assinou em 20/10/2021 às 11:50:51 (GMT -3:00)
- ✓ **Giovane Sampaio da Silva (Participante)**
Assinou em 19/10/2021 às 18:34:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Kauane Lopes de Ávila (Participante)**
Assinou em 19/10/2021 às 18:29:29 (GMT -3:00)
- ✓ **Alex Madruga Camacho (Participante)**
Assinou em 20/10/2021 às 17:18:32 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Participante)**
Assinou em 19/10/2021 às 20:13:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Ronaldo Costa Madruga (Participante)**
Assinou em 19/10/2021 às 20:37:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Eliana Soares da Rosa (Participante)**
Assinou em 20/10/2021 às 11:22:29 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

19/10/2021 às 18:29:29
(GMT -3:00)

Kauane Lopes de Ávila (Autenticação: e-mail kauanedeavila@gmail.com; IP: 191.5.218.209) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/10/2021 às 18:34:00
(GMT -3:00)

Giovane Sampaio da Silva (Autenticação: e-mail giovanesampaio.com@gmail.com; IP: 177.91.153.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/10/2021 às 18:21:34
(GMT -3:00)

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS solicitou as assinaturas.

19/10/2021 às 20:37:11
(GMT -3:00)

Ronaldo Costa Madruga (Autenticação: e-mail ronaldocostamadruga@yahoo.com.br; IP: 177.91.153.225) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/10/2021 às 20:13:24
(GMT -3:00)

Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Autenticação: e-mail aluciaquiroga@hotmail.com; IP: 191.253.202.242) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/10/2021 às 11:50:51
(GMT -3:00)

Lenimar Ferreira de Melo (Autenticação: e-mail lenimarmelo@bol.com.br; IP: 177.91.153.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/10/2021 às 11:22:29
(GMT -3:00)

Eliana Soares da Rosa (Autenticação: e-mail elianasoesdarsosa@gmail.com; IP: 187.71.132.150) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

20/10/2021 às 17:18:32
(GMT -3:00)

Evento

Alex Madruga Camacho (Autenticação: e-mail alex_m_camacho@hotmail.com; IP: 177.91.153.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/10/2021 às 17:18:33
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.